

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº 2021

(Do Deputado Ubiratan SANDERSON)

Requer realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 1827/2019, que dispõe sobre piso salarial do assistente social.

Sr. Presidente,

Requeiro nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts. 255 e 256, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão Permanente para debater o Projeto de Lei nº 1827/2019, que dispõe sobre piso salarial do assistente social, com os seguintes convidados:

- Representante do Ministério da Saúde;
- Representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - Conass;
- Representante do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – Conasems;
- Representante da Associação Nacional de Hospitais Privados – Anahp;
- Representante da Confederação Nacional de Saúde - CNSaúde;
- Representante da Federação Brasileira dos Hospitais - FBH; e
- Representante da Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas – CMB.



JUSTIFICAÇÃO

O setor da saúde no Brasil já contava com grandes desafios, antes mesmo do advento da COVID-19, haja vista suportar uma das mais altas cargas tributárias do mundo, considerando os países membros da OCDE, cuja tributação é desonerada com isenções, bases de incidência ou alíquotas reduzidas para fazer frente à indispensável participação da saúde suplementar na construção de efetividade da saúde como direito fundamental de todos os cidadãos.

A propósito, as crises sanitárias e de saúde pública, tal como a que vivenciamos, dão concretude à relevância dos serviços prestados à saúde humana, não somente como agente econômico e social, mas como verdadeiro protagonista no desenvolvimento do país, exigindo constante estrutura material e humana, de modo a ofertar capacidade de respostas imediatas aos desafios impostos.

Estamos vivenciando o colapso do sistema de saúde brasileiro ocasionado pela pandemia da COVID-19, são milhares de vidas perdidas por falta de leitos. Precisamos, neste momento, fortalecer o sistema de saúde público e privado com os investimentos necessários para a estabilização do sistema, com a instituição de novos leitos de UTI, aquisição de respiradores pulmonares, equipamentos de proteção individual (EPIs), insumos e produtos de saúde, manutenção da infraestrutura para realização de exames diagnósticos e contratação de corpo clínico para enfrentamento da pandemia da COVID-19.

O Projeto de Lei n.º 1827/2019, de autoria do Dep. Célio Studart, tem por objetivo instituir piso salarial para os assistentes sociais no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). A Projeto que imponha ao setor da saúde novos investimentos que não sejam inerentes ao enfrentamento da



pandemia da COVID-19 podem ocasionar o colapso total do sistema de saúde no Brasil.

Por todo exposto, peço aos nobres pares apoio ao Requerimento em epígrafe para realização de Audiência Pública para que possamos instruir a matéria.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2021

Ubiratan **SANDERSON**
Deputado Federal (PSL/RS)

